



09/04/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2014


Patrícia Alves de Souza
Mat. 14880

CONCEDE o Título de Cidadã
Cajazeirense a Professora Maria Antonieta
Cavalcante de Albuquerque e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

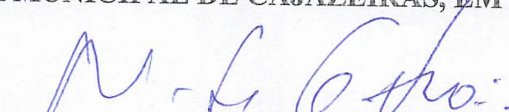
ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a
Professora Maria Antonieta Cavalcante Albuquerque, pelo reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à comunidade cajazeirense.

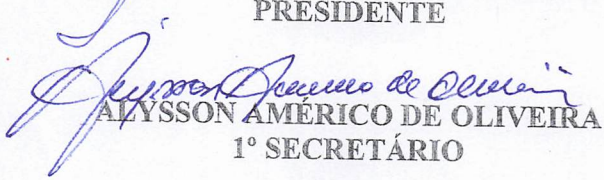
ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

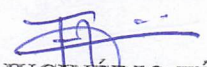
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 1º DE ABRIL DE
2014.


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO JUCINÉRIO FÉLIX FILHO
2º SECRETÁRIO